



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

Licitação	Credenciamento Nº 00006/2024 – Processo 2024-TK1PW
Data	23/01/2025
Tipo	ATA DE ABERTURA

Aos dois vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria 056/2024, composta dos servidores JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA – Presidente, DAIANE MOROSINI – Membro, ZELMA DA SILVA RAMOS - Membro e RAILEN GOMES PENA SARTORIO – Membro, para abertura dos envelopes dos participantes do Credenciamento Nº 006/2024, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ILPI, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, COM GRAUS DE DEPENDÊNCIAS I, II E III E PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADES DE 18 A 59 ANOS COMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOS SUSTENTABILIDADE, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM UM RAIO MÁXIMO DE 120 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (2024.071E0700001.17.0007)**. Publicado o ato convocatório na imprensa oficial, foram apresentadas duas propostas: 1) Associação de Apoio Terapêutico Reviver (CNPJ: 09.558.780/0001-64), protocolado sob o nº 2025-3F6101 e 2) Lar Benevente ILPI (CNPJ: 55.273.612/0001-40), protocolado sob o nº 2025-WRHFHG. Na oportunidade, a documentação foi assinada e analisada pela comissão, sendo contatado que:

1) Associação de Apoio Terapêutico Reviver: a) não apresentou a cópia do alvará de localização e funcionamento (item 6.2.4); b) não apresentou cópia do alvará emitido pela Vigilância sanitária (item 6.2.5); c) não apresentou cópia do alvará do corpo de bombeiros (item 6.2.6); d) não apresentou a certidão do FGTS (item 6.2.7); e) não apresentou relação nominal dos profissionais, conforme item 6.2.15; f) não apresentou atestado de capacidade técnica (item 6.2.16); g) não apresentou cópia dos registros de classe do responsável técnico (item 6.2.17) e h) não apresentou o certificado de entidade filantrópica (item 6.2.18).

2) Lar Benevente ILPI: a) não apresentou a declaração de que não emprega menores (item 6.2.13).

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação na imprensa oficial para atendimento das pendências apontadas, que deverá ser apresentado via e-docs. Não serão aceitos documentos por outros meios que não por via e-docs. Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 17 de dezembro de 2025 às 17:00 (dezessete) horas, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 23 de janeiro de 2025.

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (Presidente)

DAIANE MOROSINI (Membro)

ZELMA DA SILVA RAMOS (Membro)

RAILEN GOMES PENA SARTORIO (Membro)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE
GAPM - PMVA

assinado em 23/01/2025 13:55:42 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO

MEMBRO
GAPM - PMVA

assinado em 23/01/2025 13:57:01 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS

MEMBRO
GAPM - PMVA

assinado em 23/01/2025 14:11:09 -03:00

DAIANE MOROSINI

MEMBRO
GAPM - PMVA

assinado em 23/01/2025 13:55:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2025 14:11:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (PRESIDENTE - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-832LQ4>